

Ofício IGAM/GD8-CBH nº. 2/2026

Uberaba, 19 de janeiro de 2026.



## CONVOCAÇÃO

A Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8, no uso de suas atribuições legais, convoca todos (a) os conselheiros (a) para a 1ª Reunião Extraordinária do CBH Baixo Rio Grande-GD8, a ser realizado no dia **26 de janeiro de 2026, às 09h00**, por meio de plataforma digital, para discussão e aprovação da seguinte pauta:

Local – Teams: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZTM3MGQzNDktZDNkNi00MzU2LWE0YjQtM2VkYzM5NmEyMWIx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ef5ea8ea-cc37-4ab1-b761-25bd36ca1a23%22%2c%22Oid%22%3a%225f8b2040-8817-4bba-b73b-b0579b9b5d43%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTM3MGQzNDktZDNkNi00MzU2LWE0YjQtM2VkYzM5NmEyMWIx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ef5ea8ea-cc37-4ab1-b761-25bd36ca1a23%22%2c%22Oid%22%3a%225f8b2040-8817-4bba-b73b-b0579b9b5d43%22%7d)

## PAUTA

- Item 01.** Abertura e verificação do quórum da reunião;
- Item 02.** Novos percentuais de custeio administrativo: esclarecimento sobre a DN CERH-MG nº 98/2025 - Apresentação IGAM;
- Item 03.** Retificação do Plano Orçamentário Anual (POA) – 2026: Apresentação AGEGRANDE;
- Item 04.** Discussão e apreciação da Deliberação XX/2026 - Aprovação do POA 2026;
- Item 05.** Discussão e apreciação da Deliberação XX/2026 - Revisão do percentual de custeio e encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;
- Item 06.** Discussão e apreciação da Deliberação XX/2026 - Autorização de participação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8 nas reuniões do FMCBH, FNCBH e no ENCOB de 2026;

**Item 07.** Informes gerais; e,

**Item 08.** Encerramento.

Atenciosamente,

**Marizélia Gomes Costa**  
**Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD8**



Documento assinado eletronicamente por **Marizelia Gomes Costa, Presidente(a)**, em 19/01/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131385390** e o código CRC **A3C6C9C5**.

---

Referência: Processo nº 2240.01.0000169/2026-95

SEI nº 131385390

Randolfo Borges Junior - Bairro Universidade - Uberaba - CEP 38100-000